



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA**

OFÍCIO Nº 12146/2024 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.071206/2024-31

Salvador-BA, 11 de novembro de 2024.

Prezada Profa. Dra. Marcela Castro
Presidenta do Conselho Acadêmico de Ensino

Em decorrência da estratégia de implantação do SIGAA Graduação, respeitosamente levo à este Conselho a proposta de calendário acadêmico dos semestres 2025.1 e 2025.2 reestruturada conforme as seguintes datas:

2025.1

24 de Março de 2025 a 26 de julho de 2025

2025.2

15 de Setembro a 07 de fevereiro de 2026

Neste caso, com recesso/férias entre os dias 22 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026

O SIGAA Graduação entrará em uso no semestre de 2025.2. Isso significa que o planejamento acadêmico e a inscrição semestral de estudantes ativos e ingressantes de 2025.2 ocorrerá no novo sistema, assim como a integralização curricular de estudantes concluintes em 2025.1, os quais serão os primeiros a receber o diploma digital.

Destacamos que será necessário um recesso maior entre os semestres. Além disso, sugerimos que as duas primeiras semanas letivas de 2025.2 sejam as "Semanas do SIGAA Graduação", dedicadas à exploração e aprendizado das funcionalidades do sistema pela comunidade acadêmica, e para que possamos gerenciar possíveis intercorrências ou realizar ajustes, assegurando a continuidade da matrícula, integralização e emissão de diplomas.

Isso não afetará os processos seletivos SISU unificado, Artes (Música e Teatro), Odontologia, Transição BI-CPL e Aldeados, Quilombolas, Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis), Refugiados e Técnicos Administrativos, pois as chamadas serão concluídas até junho/2025. Contudo, uma vez que a complexidade das ações de implantação do SIGAA estão sendo realizadas por servidores e servidoras que também desempenham atividades de rotina em seus respectivos setores, será fundamental suspender temporariamente, em 2025.2, alguns procedimentos definidos no âmbito deste Conselho, tais como: transferências internas especiais, vagas residuais, transição BI-CPL extraordinária e cancelamento de matrícula por decurso de prazo e ausência de inscrição. Esses procedimentos poderão ser retomados no primeiro semestre de 2026.

A SUPAC e a STI, com a participação da PROGRAD, SUPAD, SEAD, CAE, e representantes de Colegiados e Departamentos voluntários, estão comprometidos em conduzir a migração para o SIGAA Graduação de forma cuidadosa e tranquila. Para isso, contamos com o apoio, compreensão e colaboração de toda a comunidade, neste

ano de transição.

Coloco-me á disposição para apresentar contexto e prestar outras informações, se necessário.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 11/11/2024 14:24)

KARINA MOREIRA MENEZES

SUPERINTENDENTE - TITULAR

SUPAC/UFBA (12.01.85)

Matrícula: ###417#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12146**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **d36e101c94**